ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 06/06/05
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. SILVÉRIO FORTUNATO
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

MOÇÃO Nº. 011/2005

Senhor Presidente:

A Mesa Diretora e os demais Vereadores signatários, amparados na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm por intermédio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, o envio de **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Direção da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, pela exoneração do Senhor **JORGE PIAZZA** do Cargo de Gerente Regional da CORSAN em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A referida Moção se fundamenta por princípios humanitários, relativos a consolidação do processo democrático em um Estado de Direitos. Acreditamos que o funcionalismo público de todas as esferas precisa ser compreendido como um sujeito de direitos, podendo desenvolver suas atividades de forma qualificada e responsável. O Termo Servidor Público pressupõe trabalhar para o povo, estar a serviço de. Todavia a realidade do Serviço Público envolve questões que ultrapassam a disposição do servidor em trabalhar para a Comunidade. É preciso que se dê importância para os aspectos da estrutura do Estado e seus limites, bem como a interferência política do governo que promove a gestão dos recursos públicos.

O Servidor Jorge Piazza, que atuou como Gerente Regional da CORSAN é um exemplo de como as dificuldades de gerenciamento e planejamento do Estado recaem sobre os trabalhadores que estão operacionalizando o Programa de Governo.

Queremos com isso afirmar que não se pode responsabilizar quem executa tarefas em detrimento da impunidade de quem é responsável pelo planejamento geral de um Governo. Penalizar o Servidor com o afastamento do Cargo nos leva a questionar qual a concepção de Estado. Serviço Público e ser humano que embasa a Ação do Governo do Estado.

Esperamos que este afastamento tenha suas razões revistas e refletidas com a profundidade necessária para que eventos como este não voltem a comprometer a democracia. Tal atitude atravessa verticalmente não apenas o Serviço Público, mas especialmente o ser humano responsável pela sua condução.

Reiteramos nossa indignação afirmando que as questões de relevância pública como a água e o ambiente não podem continuar a mercê de políticas paliativas. Precisamos equacionar o problema levando em conta sua complexidade e, especialmente nos despojamos de todas as interferências para chegarmos a sustentabilidade.

A Água e o Ambiente onde vivemos são universais garantindo a nossa existência, por isso são um bom exemplo da interdependência existente entre os humanos e o meio ambiente. Este principio norteador da vida precisa ter sua aplicabilidade em situações como a que nos atinge.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2004.

Vereador MARCELO DEMOLINER
Primeiro Secretário

Vereador SILVÉRIO FORTUNATO
Presidente

Vereador LUIZ D. S. DE BRITO
Segundo Secretário

Vereador JOSÉ DA CRUZ
Vice-Presidente

Vereador ANACLETO ZANELLA

Vereadora CARLINDA P. FARINA

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

Vereador ERNANI M. C. MELLO

Vereador PAULO ALFREDO POLIS

Vereadora VÂNIA I. S. MIOLA